



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI N. 092/PMC/86

Dá o nome de "AGLAIR TONELLI NOGUEIRA" ao
Estádio Municipal de Cacoal

O Prefeito Municipal de Cacoal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Estádio Municipal de Cacoal-RO denominado "AGLAIR TONELLI NOGUEIRA".

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Café, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis (1986)

Prefeito Municipal, Josino Brito.